



DECRETO Nº 7.402, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
DE R\$ 750.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.201, DE 22
DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade
com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.201, de 22 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de
Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 750.000,00
(SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de
recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº
7.201 de 22 dezembro de 2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02	08.241.0032.2.098	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	260	Fonte:	05	15.000,00
02.09.02	08.241.0032.2.098	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	264	Fonte:	05	15.000,00
02.09.02	08.243.0032.2.102	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	269	Fonte:	05	20.000,00
02.09.02	08.243.0032.2.102	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	272	Fonte:	05	10.000,00
02.09.02	08.244.0031.2.096	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	309	Fonte:	05	500.000,00
02.09.02	08.244.0032.2.106	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	340	Fonte:	05	20.000,00
02.09.02	08.244.0032.2.106	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	344	Fonte:	05	20.000,00
02.09.02	08.244.0032.2.107	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	349	Fonte:	05	150.000,00

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no
artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

I. O valor parcial de R\$ 250.000,00 (DUZENTO E
CINQUENTA MIL REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º,
inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO, oriundo do recurso federal: SIGTV – CUSTEIO –
ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
Nº 202339770002. PROCESSO Nº 71000030798202367 - Vinculo Detalhado
05.800.0216.

II. O valor parcial de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS
MIL REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei
Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, oriundo
do recurso federal: SIGTV – INVESTIMENTO – ESTRUTURAÇÃO DA REDE
SUAS – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 202325170009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

PARLAMENTAR: VINICIUS CARVALHO - PROCESSO Nº 71000030793202334 -
Vínculo Detalhado 05.800.0217.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de setembro de dois mil e vinte e três.

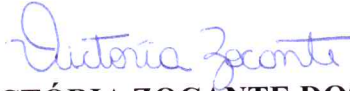


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo